

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 166/2015**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 22/02/2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2016, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/03/2016, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos/dispositivos para verificação do correto funcionamento e da qualidade das imagens médicas, respectivamente, dos aparelhos emissores de radiação ionizante e acessórios (chassis, digitalizadores, grades, etc.), bem como a verificação das blindagens das salas de RX, com garantia mínima de 36 meses para o item 05 e 12 meses para os demais; contrato de assistência técnica gratuita durante o prazo de garantia; para atender a Unidade de Diagnóstico por Imagem

SANDRA RIBEIRO LUCINDO  
Pregoira

(SIDEC - 07/03/2016) 153047-15225-2016NE800006

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EDITAL Nº 14, DE 7 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO toma público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme o Decreto nº 6.944/2009, na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 03/03/2016, de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 2/2016, publicado no Diário Oficial da União em 08/01/2016:

- 1- CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
1.1 - Área de Conhecimento/Disciplina: Nutrição/Técnica e Dietética I e II/Nutrição e Dietética II  
Resolução CONSEPE nº 4.608/2016

Candidatos Aprovados	Média Final
1º lugar - Roberta Soares Casaes	8,3
2º lugar - Cristiane Mesquita da Silva Gorgônio	7,2

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO**

Instituição: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); Instituição: RIO FOOD COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALIMENTOS LTDA - ME. OBJETO: Retificar o texto publicação do Termo Aditivo, entre as instituições supracitadas, publicado no DOU nº 218, em 16-11-2015, Seção 3, página 63. PROCESSO: 23102.004/481/2012-21, onde se lê: "Autorizar o reajuste de 3,66% aos valores cobrados na tabela da Cláusula Nona, Subcláusulas Primeira a Terceira do Contrato 16/2013" leia-se: "Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o Contrato nº 16/2013, a contar de 07 de novembro de 2015 a 06 de novembro de 2016".

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 7/2016 publicado no DOU de 07/03/2016 - Seção 3, Pág. 44. Onde se lê: Vigência: 29/02/2016 a 30/08/2016 Leia-se: Vigência: 29/02/2016 a 30/08/2018

(SICON - 07/03/2016) 150123-15227-2016NE000001

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE  
DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO DOCENTE  
SEÇÃO DE ANÁLISE E DE LOTAÇÃO DOCENTE****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 48/2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 027/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016:

1 - Departamento de Estatística (GET)  
Classe: Auxiliar - 40 horas  
Área: Estatística e Probabilidade.  
Classificação: Victor Henrique Farias Mamede (1º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**EDITAL Nº 49/2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.  
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.ufr.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.  
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.  
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 ( dez ):

- a) Prova de conteúdo (eliminatória);  
b) avaliação do Curriculum Vitae;  
c) prova didática.  
3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do curso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do curso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.ufr.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**ANEXO I**

1 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E PSIQUIÁTRICA (MEP)  
Área de Concentração: Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente

Processo nº.: 23069.030193/2016-18  
Número de Vagas: 01 (uma).  
Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
Classe: Auxiliar.  
Titulação exigida para a classe:  
- Graduação: Enfermagem.

Tipo de seleção e respectivos pesos:  
a) prova escrita - peso 4 (quatro);  
b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 3 (três);  
c) prova didática - peso 3 (três)  
Período de Inscrição: 08/03/2016 a 17/03/2016.  
Cronograma da Seleção:

1º dia - 21/03 - 9:00 - Instalação da Banca Examinadora; - 10:00 Sorteio ponto prova escrita; - 14:00 as 16:00 - Prova escrita; - 17:00 - Divulgação resultado prova escrita; - Sorteio ponto prova didática - 17:30 horas; - 17:45 - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática; - 18:00 - Entrega dos Currículos (candidatos aprovados). 2º dia - 22/03 - 8:00 a 12:00 Análise de Currículos; - 14:00 início da Prova Didática; 3º Dia 23/03 10:00 - Divulgação do resultado.

**ANEXO II - ENDEREÇOS**

1 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E PSIQUIÁTRICA (MEP)

Endereço: Rua Dr. Celestino, 74 - 5º andar - Centro - Niterói - RJ, (21) 2629-9456, Email: [mep@vm.ufr.br](mailto:mep@vm.ufr.br)  
ANEXO III - REMUNERAÇÃO  
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77  
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01  
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78  
Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70  
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59  
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41  
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 150182**

Número do Contrato: 41/2014. Nº Processo: 23069072045201409. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC PRESENCIAL Nº 2/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 10494213000170. Contratado: GASMEC TUBULACOES - PROJETOS E -MONTAGENS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, terminando em 22/04/2016, conforme solicitação da fiscalização. Fundamento Legal: artigo 57, +1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 22/12/2015 a 22/04/2016. Data de Assinatura: 22/12/2015.

(SICON - 07/03/2016) 150182-15227-2016NE8000055

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL****EDITAL Nº 162 DE 7 DE MARÇO DE 2016**

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 035/UFFS/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 18 de março de 2016, do prazo de validade do concurso público objeto do Edital nº 035/UFFS/2014, de 6 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2014, seção 3, páginas 82 a 87, homologado pelo Edital nº 116/UFFS/2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de março de 2014, seção 3, páginas 60 a 61, para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior. JAIME GIOLO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153052**

Número do Arrendamento: 22/2012. Nº Processo: 027963/2011-93. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CPF Contratado: 43434142134. Contratado: MARCIA MARIA CORDEIRO - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para o período de 16 de fevereiro de 2016 a 15 de fevereiro de 2017 e reajuste mensal do valor do aluguel para R\$ 984,76. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/02/2016 a 15/02/2017. Valor Total: R\$20.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800030. Data de Assinatura: 16/02/2015.

(SICON - 07/03/2016) 153052-15226-2016NE8000058